



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08002588920198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO ERISMAR DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o laudo complementar apresentado não traz novas informações ou esclarecimentos.

Dessa forma, ratifica sua impugnação apresentada requerendo que os pedidos da inicial sejam julgados improcedentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MOSSORO, 27 de maio de 2020.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN**